

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de dezembro de 2021, às 14h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.

2. PRESENÇA: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n°. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.

3. CONVOCAÇÃO: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.

4. MESA: Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretário: Márcio Yassuhiro Iha.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio.

6. DELIBERAÇÕES: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou:

6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

6.2. Aprovar, conforme atribuição prevista no § 2º do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, o destaque de juros sobre o capital próprio, com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2020 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas até dezembro de 2021, exceto quanto ao resultado do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 8.019.884,29 (oito milhões, dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,54649580202 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 0,60114538222 por lote de mil ações preferenciais ou, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei n° 9.249/95, o valor líquido de R\$ 6.816.901,65 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,46452143196 por lote de mil ações ordinárias e

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

R\$ 0,51097357516 por lote de mil ações preferenciais. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente, conforme base acionária da presente data e, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2021, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisar as demonstrações financeiras deste exercício social.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 16 de dezembro de 2021. Fábio Russo Corrêa, Presidente e Márcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Márcio Yassuhiro Iha

Secretário

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil